

## POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : JBCLASS. : 248DATA : 19 11 91PG. : 5

## *Fazendeiro não deixa índio assumir reserva*

CAMPO GRANDE — Trinta famílias de índios caiovás-guaranis estão impedidas de ocupar a reserva de Jaguary, no município de Amambai (ao sul de Campo Grande), demarcada dia 12 pela Portaria nº 022/91 do Ministério da Justiça. O fazendeiro José Mendes, que ocupa a área de 338 hectares, expulsou 80 índios que tentavam chegar aos cemitérios da tribo. A administração regional da Funai (Fundação Nacional do Índio) em Amambai pediu apoio da Polícia Federal para tomar posse das terras e o fazendeiro entrou na justiça com recurso pedindo a anulação da demarcação.

A Funai não confirma, mas o fazendeiro teria montado uma barreira na estrada que dá acesso à sede da fazenda, denominada São Bento, deixando ali vários homens armados, inclusive um de seus 10 filhos. Sob ameaças, um funcionário da Funai e dois caiovás-guaranis foram expulsos da área quando tentavam dialogar com os pedes da fazenda. "O Ministério da Justiça foi

enganado", afirma o advogado dos Mendes, Guilherme Salazar. Segundo ele, o fazendeiro adquiriu a propriedade em 1955 e seus parentes estavam na área desde 1879. "Nunca se ouviu falar que os índios habitavam aquele lugar de forma permanente", contesta Salazar. Pelos estudos da Funai, Jaguary tem vestígios dos caiovás.

"A demarcação é absolutamente correta e os cemitérios encontrados são uma prova de que os Caiovás viveram ali", afirma Luiz César Martins, advogado da Funai. "Os índios estiveram na área antes do fazendeiro e ainda há barracos feitos por eles." O fazendeiro tem a seu favor o parecer de um grupo de trabalho interministerial criado há quatro anos para pesquisar a área para fins de desapropriação. O parecer, datado de 20 de julho de 1988 e assinado por técnicos da Funai, do antigo Ministério da Agricultura e do extinto Ministério do Interior não reconhece Jaguary como terra de ocupação indígena.